

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 593/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 387, de 29 de setembro de 2021, fica recredenciada, a partir de 6 de janeiro de 2022, a entidade União Brasileira de Educação Católica, mantenedora do Colégio Católica Padre de Man, situado no município de Coronel Fabriciano, e do Centro Educacional Católica do Leste de Minas – CECMG, situado no município de Timóteo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Coronel Fabriciano

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 07/10/2021